Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei 13/6/.

Assunto abertua de oreceito e	pecial #1.13.7.000,04
Distribuido à Comissão Juntiça . e.	Finanças
Primeira Discussão	Sala das Sessões / 1 /196 /
Segunda Discussão	Sala das Sessões 28 / 4 /1961
Redação Final . Winfunsada	Sala das Sessoes 28 / 4 /1961
Observações: Justiça - relati	or verlador Nardy
Secretaria da Câmara Municipal, em 15.	- H-961

458/61

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



Braganca P.	aulista, 1	4 de	abril	de	196
-------------	------------	------	-------	----	-----

GABINETE DO PREFEITO

N. o. 81/61...

Exmo. Sr. Vereador Júlio Vilchez DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

A fim de ser apreciado por essa Egrégia Edilidade, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. o incluso projeto de lei, em duas vias, que dispõe sôbre abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$1.137.000,00 (um milhão,cento e trinta e sete mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento das diferenças de salários do pessoal variável desta Municipalidade, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1960.

Devo esclarecer aos Nobres Senhores Vereadores que o salário-mínimo, que neste Município é de Cr.\$8.160,00, co-meçou a vigorar em outubro p.passado e como no Orçamento do-exercício anterior as verbas estavam consignadas com base no salário-mínimo de Cr.\$5.100,00, não foram pagas as diferen - ças decorrentes dessa alteração salarial.

Em verdade, dado o alto custo da vida, necessáriose faz que a Prefeitura pague, com brevidade, êste salário aos seus trabalhadores, que, por diversas vêzes, têm reclama
do contra a demora do pagamento das aludidas diferenças. Real
mente esta demora tem trazido aperturas a esta classe de ser
vidores, dos quais muito depende o bom andamento dos servi
ços municipais.

Esperando seja aprovado o presente projeto de lei, valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Angelo Magrini Di

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 13/6/

Dispõe sõbre abertura de crédito especial

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr.\$1.137.000,00 (hum milhão, cento e trinta e se te mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento das diferenças de salá rios do pessoal variável desta Municipalidade, referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 1960.

Paragrafo unico - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no presente exercicio.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pública ção, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS.

para es devides fins.

Sala das Sesões, 14 / 9 / 1961

Presidente da Cardara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Parecer du presidente-relator Mai existem obices de orden legal à apresentação, tramitação, descurar e la provação do projeto de le: m: 13/61, do Executivo, que ontem chegou a esta Casa, dispondo sobre abertura de credito especial para ocorrer as pagamen-to de diferença de salário, surgida em romequencia da ultima alteração do salário pinamos pela sua aprovação, que minimo. deveria ser urgente, pelos motivos exportos na mensagem do it recutivo, que nos parecen intéramente procedentes! Sendo a Camara, alim de orgão legislativo, poder fiscalizador dos atos do Executivo, já que lhe julga as contas (ba-lancetes, balancos etc), mos parece que o es. preflito deveria ter enviado também cuma relação completa dos interessados, com os creditos aespectivos E'o mosso parlecer. nembre



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196

Parecer N.º

Nadaa

Serti 27-4-61

28/4/61